



Subseção
Joinville

MOÇÃO 006/2011

Origem: Conselho Pleno

Proponente: Mesa Diretora

Assunto: Descentralização dos Juizados Especiais – Advogados – Atividade forense
- Necessidade de amenizar as dificuldades de deslocamento

MOÇÃO

O Presidente da Subseção de Joinville/SC da Ordem dos Advogados do Brasil, Miguel Teixeira Filho, em conjunto com o Secretário-Geral, Fabrício Bittencourt, tornam público que, em Sessão Plenária de 05 de Julho de 2.011, o Conselho Pleno da Subseção,

Considerando que a descentralização dos Juizados Especiais, com sua instalação junto a instituições de ensino, em diferentes pontos do Município, impõe dificuldades aos Advogados, em suas atividades forenses, em razão da necessidade de diversos deslocamentos diários, em trânsito que está cada vez mais congestionado na cidade;

Considerando que o Advogado exerce função essencial à Justiça;

aprova **MOÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, solicitando que sejam adotadas medidas visando amenizar as dificuldades, tais como protocolo descentralizado de petições; possibilidade de devolução de autos no Fórum Central; protocolo expresso de petições etc.



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

A Moção será apresentada ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com cópia para a Direção do Foro da Comarca.

Joinville, 05 de Julho de 2.011

Miguel Teixeira Filho
Presidente da Subseção de Joinville

Fabrício Bittencourt
Secretário Geral

Maurício Alessandro Voos
Coordenador Geral de Comissões

Gustavo Buettgen
Presidente Comissão Assuntos Judiciários